



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 044/2022

UNIDADE GESTORA	FME
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISP. Nº 048/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PRESIDENTE: JAIRO CASTRO DA SILVA MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA MEMBRO: ELISAMA SOUSA DE ARAÚJO E SILVA
PORTARIA DA COMISSÃO	Nº 008/2022
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DAS ESCOLAS DE PEQUENO PORTE, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE E CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS-FUNDEB PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 17 de outubro de 2022 o processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022-DISP, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DAS ESCOLAS DE PEQUENO PORTE, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE E CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS-FUNDEB PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na regulamentação que consta na Lei 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Art. 24, inciso X, conforme Parecer Jurídico (fls. 037 a 039). O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 051 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 826/2022-SEMEC-Solicitando o serviço e com a descrição clara do objeto, justificativa para locação do imóvel, justificativa em razão do preço, declaração, solicitação de dotação orçamentária, indicação de dotação orçamentária, Portaria Nº 008/2022- de designação da Comissão Permanente de Licitação e publicação, Portaria Nº 364/2022 e publicação - de designação

Deleto



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



da função do fiscal de contrato, despacho à Procuradoria Jurídica, proposta de locação do imóvel, documentação do Contratado, laudo de avaliação de imóveis, Parecer Jurídico Nº 109/2022, autorização da autoridade competente, autuação com data de abertura do processo no dia 02 de agosto de 2022 às 08:00h, ficha de contratação direta, mapa comparativo de preços, resumo de proposta vencedora, declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação, Contrato de Locação de Imóvel Nº 340/2022.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pela secretária municipal de educação e o contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93.

No processo consta: contrato de nº 340/2022-DISP, firmado com o locador JOSÉ CARLOS NEMER DA COSTA, CPF Nº 033.899.792-04, valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); com vigência de 02/08/2022 a 31/07/2023.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento

Monte Alegre (PA) 17 de outubro, 2022

Helen B. Peleja
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA